

Câmara

883

LEI Nº 51 DE 16 DE MARÇO DE 1964

Dá nome de rua e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciona a seguinte

L E I

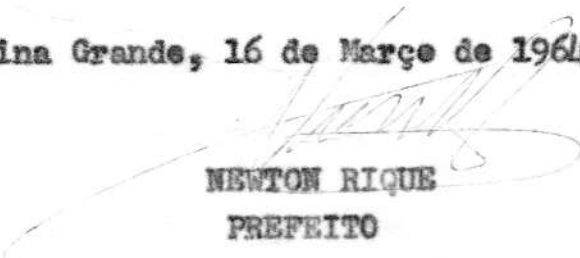
Art. 1º - Fica denominada de "Avenida John Kennedy" a Avenida Perimetral da Cidade.

Art. 2º - O prefeito fica igualmente autorizado a abrir e crédito especial necessário, com vigência no exercício do corrente ano, para mandar confeccionar as placas necessárias, de acordo com o disposto no artigo terceiro da presente Lei.

Art. 3º - Em cada uma das esquinas da Avenida Perimetral, a ser denominada de John Kennedy, deverá ser afixada uma placa com a nomenclatura da artéria.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 16 de Março de 1964


NEWTON RIQUE
PREFEITO

